

LEI Nº 1166, de 18 de Dezembro de 1992

SÚMULA: Dispõe sobre os Cargos em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, mantidos ou transformados, os cargos de Provimento em Comissão, constantes do Anexo I, Parte Integrante desta Lei.

Art. 2º - Os valores e símbolos dos Cargos em Comissão mencionados no artigo anterior, são constantes da Tabela A, Anexo I, que integra esta Lei.

§ 1º - Os valores constantes da Tabela A, mencionados no "Caput" deste artigo, serão reajustados na mesma data e idêntico percentual, sempre que o Poder Executivo conceder reajustes ao Funcionalismo Municipal, ressalvado o disposto no parágrafo segundo deste artigo.

§ 2º - Para efeito desta Lei, os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, constantes da Tabela A, so poderão ser reajustados a partir de fevereiro de 1993.

§ 3º - Na hipótese do vencimento do Cargo em Comissão símbolo CC-7, for inferior ao salário mínimo vigente, o mesmo será automaticamente equiparado.

Art. 3º - Os Cargos de Provimento em Comissão, previstos nesta Lei, ficam subordinados ao Prefeito em linha direta de autoridade integral, os quais serão providos na forma do disposto no artigo 6º, § 1º e 2º da Lei nº 1066, de 05-02-91.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

... 02

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01-01-93, ficando revogado o Anexo I, mencionado no artigo 5º, da Lei nº 1066, de 05-02-91, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de dezembro de 1992

SÉRGIO AUGUSTO LEONI

Prefeito Municipal

... 03

ANEXO I - Parte Integrante da Lei nº 1166, DE 18-12-92.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
Secretário	07	CC-1
Assessor de Gabinete	01	CC-2
Assessor de Planejamento	01	CC-2
Assessor Jurídico	01	CC-2
Assessor Técnico Legislativo	01	CC-2
Assessor Técnico Administrativo	01	CC-2
Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	01	CC-2
Assessor de Imprensa	01	CC-2
Assessor de Transportes Rodoviários	01	CC-3
Auditor	02	CC-3
Diretor de Departamento	17	CC-3
Administrador Regional	08	CC-4
Administrador Terminal Rodoviário	01	CC-4
Administrador Teatro São João	01	CC-4
Agente de Segurança	02	CC-5
Atendente de Museu	02	CC-6
Assistente Administração Regional	08	CC-7

TABELA "A"

Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	Cr\$ 5.880.000,00
CC-2	Cr\$ 4.704.000,00
CC-3	Cr\$ 3.764.000,00
CC-4	Cr\$ 3.012.000,00
CC-5	Cr\$ 2.410.000,00
CC-6	Cr\$ 1.350.000,00
CC-7	Cr\$ 900.000,00

(a) SÉRGIO AUGUSTO LEONI

Prefeito Municipal